

O PRESIDENTE da Comissão de Credenciamento Permanente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Credenciamento n. 002/2021 – CCP, RESOLVE tornar público a lista de gráficas que tiveram seu pedido de credenciamento deferido, para a confecção de carteira de identidade estudantil, para o período 2022/2023, com vistas a garantir o benefício previsto na Lei n. 13.706, de 1º de dezembro de 2005, conforme lista a seguir:

- 1) Novamax
- 2) All Card
- 3) AF Cartões

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de disponibilização deste ato, para qualquer pessoa apresentar recurso contra o deferimento do pedido de credenciamento das gráficas da lista acima.

Os processos administrativos encontram-se disponíveis para vistas, na Assessoria Jurídica da Casa Civil, com sede na Rua Silva Paulet n. 400, 1º andar. Responsável: Lais – (85)3466-4039.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2022.



Roberto de Alencar Mota Júnior  
Presidente da Comissão de Credenciamento Permanente.